

# SI INOVAÇÃO

## INOVAÇÃO PRODUTIVA

### AVISO N.º 11/ SI/ 2011

#### REFERENCIAL DE ANÁLISE DO MÉRITO DO PROJECTO

A metodologia de cálculo para selecção e hierarquização dos projectos é baseada no indicador de Mérito do Projecto (MP), determinado pela seguinte fórmula:

Micro e Pequenas Empresas	$MP = 0,30A + 0,25B + 0,20C + 0,25D$
Médias e Grandes Empresas	$MP = 0,30A + 0,20B + 0,35C + 0,15D$

Em que:

$$A = 0,35A_1 + 0,65A_2$$

$$B = 0,70B_1 + 0,30B_2$$

$$C = 0,70C_1 + 0,30C_2$$

$$D = 0,60D_1 + 0,40D_2$$

**A. Qualidade do Projecto:**

$$A = 0,35 A_1 + 0,65 A_2$$

**A<sub>1</sub>. Coerência e pertinência do projecto, no quadro da estratégia da empresa,**  
de acordo com os seguintes factores de avaliação:

a) Identificação clara da estratégia face aos Pontos Fortes, Pontos Fracos, Ameaças e Oportunidades

b) Identificação clara e quantificada de objectivos estratégicos

Valorizam-se os projectos que, em consonância com a prossecução dos objectivos estratégicos, demonstrem ainda resultados positivos nos seguintes domínios:

- na valorização ambiental;
- na eficiência energética;
- no uso intensivo de tecnologias de informação e comunicação e na adopção de novas soluções de promoção e marketing.

c) Adequação do investimento aos Pontos Fortes, Fracos, Ameaças e Oportunidades, bem como à estratégia e objectivos do projecto:

- i. Suficiente;
- ii. Boa;
- iii. Excelente.

Pontuado de acordo com a seguinte grelha:

- a), b), ciii): 5
- a), b), cii): 4
- a), b), ci): 2
- Outras situações: 1

**A<sub>2</sub>. Grau de Inovação da solução proposta no projecto, tendo em vista a:**

- Inovação de natureza radical/ruptura, de natureza incremental ou de natureza adaptativa;
- Inovação ao nível da empresa, do sector, do mercado, da região ou do país.

A pontuação de A<sub>2</sub> corresponde à média simples das pontuações obtidas nas duas dimensões, de acordo com o quadro seguinte:

Dimensão  Inovação	Tipo de Empresa	Inovação					
		Natureza			Nível		
		Radical/ Ruptura	Incremental	Adaptativa	País	Sector/ Mercado/ Região	Empresa
Inovação Produto	PME	5	3,5	2	5	5	2,5
	Não PME	5	3,5	2	5	3	n.a
Inovação Processo	PME	4	2,5	1,5	4	4	1,5
	Não PME	4	2,5	1,5	4	2	n.a

n.a - não são aceitáveis como enquadráveis no Concurso

**B. Impacto do Projecto na Competitividade da Empresa:**

$$B = 0,70B1 + 0,30B2$$

**B<sub>1</sub>. Produtividade económica do projecto**, que avalia o impacto do investimento no valor gerado pela empresa, medido através dos seguintes indicadores:

**I<sub>1</sub> = Geração de valor**

$$I1 = \frac{(VAB_{Pós-Pr\ objecto} - VAB_{Pr\ é-Pr\ objecto})}{(Incentivo)}$$

## $I_2$ = Produtividade Global

$$I_2 = 0,4 I_{2a} + 0,4 I_{2b} + 0,2 I_{2c}$$

Onde:

$$I_{2a} = [(VAB/RH \text{ pós-projecto} / VAB/RH \text{ pré-projecto})^{(1/n)}] - 1$$

$$I_{2b} = [(EBE/K \text{ pós-projecto} / EBE/K \text{ pré-projecto})^{(1/n)}] - 1$$

$$I_{2c} = [(VBP/C \text{ pós-projecto} / VBP/C \text{ pré-projecto})^{(1/n)}] - 1$$

**Nota:** No cálculo do  $I_2$  quando os valores do VAB, EBE ou VBP no pré-projecto forem negativos ou nulos devem ser alterados para 1, evitando assim que por essa razão que a taxa média de crescimento assuma sinal negativo.

Em que:

**VN** = Volume de Negócios = Vendas e Serviços Prestados;

**C** = Consumos Intermediários = Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas + Fornecimentos e Serviços Externos + Impostos Indirectos

**VBP** = Volume de Negócios + Variação nos inventários da produção + Trabalhos para a própria entidade + Rendimentos Suplementares + Subsídios à Exploração

**VAB** = VBP - Consumos Intermediários

**RH** = Recursos Humanos = N.º de trabalhadores

**EBE** = Excedente Bruto de Exploração = Resultado Operacional + Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidade de Investimentos Depreciáveis/Amortizáveis (perdas/reversões) + Imparidade de Inventários (perdas/reversões) + Imparidade de Dívidas a Receber (perdas/reversões) + Provisões (aumentos/reduções) + Imparidade de Investimentos não Depreciáveis/Amortizáveis (perdas/reversões) + Aumentos/Reduções Justo Valor

**Resultado Operacional** = Corresponde ao valor apurado na demonstração de resultados do formulário

**K** = Activo Líquido

**n** = N.º de anos considerado entre a situação pré-projecto e a situação pós projecto

I2	I1		
	Micro e Pequenas empresas		
	I1 < 1	1 ≤ I1 < 2,5	I1 ≥ 2,5
	Média e grandes empresas		
	I1 < 2	2 ≤ I1 < 4,5	I1 ≥ 4,5
I2 < 3,5%	1	1,5	2,5
3,5% ≤ I2 < 6%	1,5	2,5	3
I2 ≥ 6%	2,5	3,5	5

No caso de criação de empresas:

I1 (apenas em função do pós-projecto)		Pontuação
Micro e pequenas empresas	Médias e grandes empresas	
I1 < 1	I1 < 2	1
1 ≤ I1 < 2,5	2 ≤ I1 < 4,5	3
I1 ≥ 2,5	I1 ≥ 4,5	5

**B<sub>2</sub>. Aumento da capacidade de penetração no mercado internacional, avaliado através dos seguintes indicadores:**

**I<sub>3</sub> = Dinâmica de Exportações**

$$I_3 = \frac{\left( Vol.Negócios \text{ Internacional}_{Pós-Pr ojecto} - Vol.Negócios \text{ Internacional}_{Pr é-Pr ojecto} \right)}{\left( Vol.Negócios \text{ Internacional}_{Pr é-Pr ojecto} \right)}$$

#### $I_4$ = Intensidade das Exportações

$$I_4 = \left( \frac{\text{Vol.Negócios Internacional}}{\text{Vol.Negócios Totais}} \right) \text{ Pós-Pr ojecto}$$

$I_4$	$I_3$		
	$I_3 < 20\%$	$20\% \leq I_3 < 30\%$	$I_3 \geq 30\%$
$I_4 < 10\%$	1	1,5	2,5
$10\% \leq I_4 < 20\%$	1,5	2,5	3
$20\% \leq I_4 < 30\%$	2,5	3,5	4
$I_4 \geq 30\%$	3,5	4	5

No caso de criação de empresas:

$I_4$	Pontuação
$I_4 < 15\%$	1
$15\% \leq I_4 < 20\%$	2
$20\% \leq I_4 < 30\%$	3
$I_4 \geq 30\%$	5

Onde:

O conceito de Vol. Negócios Internacional inclui as vendas ao exterior indirectas.

**Vendas ao Exterior Indirectas** = Vendas a clientes no mercado nacional quando, posteriormente, estas são incorporadas e/ou revendidas para o mercado externo. Devem ser claramente identificados os diferentes intervenientes na cadeia de vendas (clientes exportadores), nos termos definidos na OT 15/2010 ([http://www.pofc.gren.pt/ResourcesUser/Normas/2010/20101210\\_OT\\_15\\_2010.pdf](http://www.pofc.gren.pt/ResourcesUser/Normas/2010/20101210_OT_15_2010.pdf)).

## C. Contributo do projecto para a competitividade nacional

$$C = 0,70C_1 + 0,30C_2$$

$C_1$  = Valor acrescentado e efeito de arrastamento no tecido económico

### C.1.1 Nível de valor acrescentado

$$IS = \frac{VAB_{Pós-Pr ojecto}}{VBP_{Pós-Pr ojecto}}$$

Os acréscimos neste rácio superiores a 10 pontos percentuais (variação calculada pela diferença no rácio entre o ano pós-projecto e o ano pré-projecto) devem ser alvo de fundamentação adicional, enumerando razões justificativas do crescimento previsto em consequência de possíveis integrações verticais ou de vantagens competitivas geradores de maior valor acrescentado.

### C.1.2 Efeito de arrastamento

Avaliação qualitativa (notações: “Suficiente”, “Boa” e “Excelente”), tendo por base os seguintes parâmetros:

- Impacto na cadeia de valor, avaliado pelo contributo do projecto para a criação de valor nas actividades a montante e pela utilização e valorização de inputs, sobretudo quando fornecidos por PME;
- Interação com entidades do sistema científico e tecnológico nacional no desenvolvimento da inovação a nível de produtos e/ou processos através de I&D ou de transferência de tecnologia.

A pontuação do subcritério C1 é obtida de acordo com a grelha seguinte:

I5		Efeito arrastamento		
Outros (*)	Industria (**)	Suficiente	Boa	Excelente
I5 < 40%	I5 < 20%	1	1	1,5
40% ≤ I5 < 50%	20% ≤ I5 < 30%	1,5	2	2,5
50% ≤ I5 < 60%	30% ≤ I5 < 40%	2	3	3,5
I5 ≥ 60%	I5 ≥ 40%	3	4	5

(\*) - alíneas c), d) e) e f) do nº 1 do artigo 9º do Enquadramento Nacional dos Sistemas de Incentivos publicado pelo DI nº 65/2009, de 20 de Março

(\*\*) - alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 9º do Enquadramento Nacional dos Sistemas de Incentivos.

## C<sub>2</sub> Criação de emprego altamente qualificado

A pontuação do critério C<sub>2</sub> é determinada pela seguinte tabela, nos casos de criação líquida de pelo menos 3 postos de trabalho, em projectos promovidos por micro ou pequenas empresas, ou 9 postos de trabalho, em projectos promovidos por Médias ou grandes empresas:

Variação (medida em pontos percentuais) do pré e pós-projecto	Tx. EAQ pré-projecto		
	Tx. EAQ < 10%	10% ≤ Tx. EAQ < 15%	Tx. EAQ ≥ 15%
Diminuição da Tx. EAQ	1	1	1
Manutenção da Tx. EAQ	1	1,5	2
Aumento da Tx. EAQ entre 0-10 p.p.	1,5	2	3
Aumento da Tx. EAQ entre 10-20 p.p.	2	3	4
Aumento da Tx. EAQ mais de 20 p.p.	3	4	5

Nota: p.p. - pontos percentuais

**Nota:** A taxa de Emprego Altamente Qualificado (Tx. EAQ) corresponde ao número de trabalhadores com nível de qualificação igual ou superior a VI sobre o número total de trabalhadores.



Para criação de empresas:

Situação Pós-projecto	Pontuação
Tx. EAQ < 10%	1
10% ≤ Tx. EAQ < 15%	3
Tx. EAQ ≥ 15%	5

Quando se registre, com a implementação do projecto, uma diminuição dos postos de trabalho ou uma criação líquida inferior a 3 postos de trabalho, em projectos promovidos por micro ou pequenas empresas, ou 9 postos de trabalho, em projectos promovidos por Médias ou grandes empresas, o presente subcritério assume o valor de 1 ponto.

**D. Contributo do projecto para a competitividade regional e para a coesão económica territorial.**

$$D = 0,60D_1 + 0,40D_2$$

Nota: Critério cuja avaliação será efectuada pelas CCDR.

**Âmbito geográfico de aplicação (NUTS II): Norte, Centro e Alentejo**

D<sub>1</sub> - O projecto enquadra-se em estratégias de eficiência colectiva (EEC) aprovadas a nível nacional ou de acordo com as prioridades definidas no aviso de concurso:

Sim	Projectos Âncora e, no caso dos projectos do PO Alentejo <sup>(1)</sup> , projectos PIR com Δ Postos de Trabalho > 10% <sup>(2)</sup>	5
	Projectos Complementares <sup>(3)</sup>	4
Não		3

(1) - Projectos de micro e pequenas empresas com investimentos localizados na NUTS II Alentejo.

(2) - São considerados Projectos de Impacto Regional (PIR) os que através da sua implementação pressuponham simultaneamente:

- Aumento do VAB da empresa na fase pós-projecto; e
- Aumento do número de Postos de Trabalho na fase pós-projecto (face ao momento pré-projecto).

(3) - Os projectos ARDU são equiparados a projectos complementares.

D<sub>2</sub> - Poder de compra per capita (IpC) do município onde o projecto se localiza (INE - 2007 <sup>(4)</sup>; Portugal = 100)

(4) Atualização dos dados: ano mais recente publicado.

**Âmbito de aplicação: Projectos localizados nas NUTS II do Norte e Centro e projectos do POFC <sup>(5)</sup> na NUT II Alentejo**

≤ 60	5
]60 - 90]	4
> 90	3

(5) - Projectos de médias e grandes empresas com investimentos localizados na NUTS II Alentejo.

**Âmbito de aplicação: Projectos inseridos no PO Alentejo <sup>(1)</sup>:**

≤ 75	5
]75 - 90]	4
> 90	3

### Âmbito geográfico de aplicação (NUTS II): Algarve

**D<sub>1</sub>** - O projecto enquadra-se na Estratégia de Desenvolvimento Regional, corporizada em estratégias de eficiência colectiva (EEC), ou em outras estratégias pertinentes para a região:

Projecto em linha com 3 ou mais objectivos da Estratégia Regional *	5
Projecto em linha com 2 objectivos da Estratégia Regional	4
Projecto em linha com 1 objectivo da Estratégia Regional	3
Projecto sem alinhamento com os objectivos da Estratégia Regional	2

\* Estratégia de Desenvolvimento Regional 2007-2013, Eixo “Qualificar, inovar e robustecer a economia”.

**Majoração:** 1 ponto para projectos inseridos em Estratégias de Eficiência Colectiva (desde que alinhados com pelo menos 1 objectivo da Estratégia Regional)

NOTA: A pontuação do subcritério D<sub>1</sub> nunca pode ultrapassar 5 pontos.

**D<sub>2</sub>** - Contributo do projecto para a sustentação dos processos de convergência sub-regional, no espaço regional:

Projecto em freguesia predominantemente rural *	5
Projecto em freguesia medianamente urbana	4
Projecto em freguesia predominantemente urbana	3

\* Tipologia de áreas urbanas: INE/DGOTDU (actualização dos dados: ano mais recente publicado).

**Majoração:** 1 ponto para projectos em freguesias da Área de Baixa Densidade do Algarve (classificação efectuada pela CCDR Algarve no período do QCA III).

NOTA: A pontuação do subcritério D<sub>2</sub> nunca pode ultrapassar 5 pontos.

Rede Incentivos QREN, 26 de Maio de 2011

Gestor do PO Temático Factores de Competitividade	<b>Nelson de Souza</b>
Gestor do PO Regional do Norte	<b>Carlos Lage</b>
Gestor do PO Regional do Centro	<b>Alfredo Marques</b>
Gestora do PO Regional do Alentejo	<b>João Cordovil</b>
Gestor do PO Regional do Algarve	<b>João Faria</b>